



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 854

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 01

DECRETO Nº 16/2021

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais
RESOLVE DECRETAR,

Art. 1º Ficam decretados como feriados municipais as seguintes datas:

11 de Junho de 2021 – Padroeiro do Município.

03 de Dezembro de 2021 – Emancipação Política e Administrativa do Município de Conselheiro Mairinck/Pr, em simetria aos termos da Lei Estadual nº 4245/1960.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17/2021

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 10/01/2021, o Conselheiro suplente Sr Renato Roberto Oliveira, para que substitua os Conselheiros Tutelares em seus períodos de férias.

Cayke Renan Rocha do Nascimento férias de 10/01/2021 a 08/02/2021 (30) trinta dias.

Maria Estela da Silva Pereira, férias de 09/02/2021 a 10/03/2021 (30) trinta dias.

Igor Fabiano Rocha, férias de 11/03/2021 a 09/04/2021 (30) trinta dias.

Daniele de Souza Siqueira, férias de 10/04/2021 a 09/05/2021 (30) trinta dias.

Vanderlei José de Oliveira, férias de 10/05/2021 a 08/06/2021 (30) trinta dias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, 08 dia do mês de janeiro do ano de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 854

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 02

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Estabelece dia e hora das Sessões Ordinárias Regimentais da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, revogando o Art. 1º da Resolução 03/2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), **APROVOU**, e eu, Clodoaldo Cirilo, **Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Mairinck(PR) c.c. o art. 113, § 4º e art. 192, todos do Regimento Interno, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias Legislativas da Câmara Municipal serão realizadas nas terças-feiras, com início às 19h00min (dezenove) hora da noite.

Art. 2º - Revogadas expressamente as disposições em contrário, mais especificamente o Art. 1º da Resolução 03/2020. Esta Resolução entra em vigor em 01 de fevereiro de 2021.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2021.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL